



# sntct

## ctt correios

**ADM/CTT PREJUDICA OS TRABALHADORES MAIS UMA VEZ**

**ORDENADOS PAGOS A PARTIR**

**DO DIA 25 DE CADA MÊS**

**NÃO COMUNICARAM À COMISSÃO DE**

**TRABALHADORES NEM AO SNTCT**

**ESQUECERAM-SE QUE ESTAS MATÉRIAS FORAM**

**OBJECTO DE NEGOCIAÇÃO**

**PORQUE O PAGAMENTO É A DIA 20, MUITOS**

**TRABALHADORES TÊM EMPRÉSTIMOS E OUTROS**

**COMPROMISSOS QUE TÊM QUE SER PAGOS NESSE DIA E QUE**

**PASSARÃO A ESTAR SUJEITOS A JUROS DE MORA**

Pela primeira vez, numa atitude inqualificável, uma ADM/CTT decidiu unilateralmente, no dia 14 de Dezembro de 2006, alterar a data de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores. Não informou a Comissão de Trabalhadores, como lhe competia, nem o SNTCT como seria normal. Só se veio a saber no dia 2 de Janeiro, tal era o secretismo, ou o medo que os trabalhadores tivessem mais um motivo para lutar.

Esta medida arbitrária e talvez ilegal face ao Código do Trabalho, vai prejudicar muitos trabalhadores que contratualizaram pagamento diversos, por exemplo dos empréstimos á habitação, ao dia em que recebiam o ordenado – a 20 de cada mês.

O SNTCT já exigiu a revogação da Ordem de Serviço 00322006CA de 14 de Dezembro de 2006. Os trabalhadores também devem manifestar o seu desacordo, nomeadamente através do envio de faxes e cartas para o Conselho de Administração dos CTT.

Esta Administração não serve para CTT e **por isso não serve para os trabalhadores !**

## **A LUTA VAI CONTINUAR**